



Índice

Gabinete do Prefeito	3
LEI	3
LEI Nº 615/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025.	3
LEI Nº 616/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025.	3
LEI Nº 617/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025.	3
LEI Nº 618/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025.	4
PORTARIA	4
PORTARIA Nº 662/2025 – GAB/P, DE 28 DE ABRIL DE 2025.	4
PORTARIA Nº 661/2025 – GAB/P, DE 28 DE ABRIL DE 2025.	5
PORTARIA Nº 660/2025 – GAB/P, DE 28 DE ABRIL DE 2025.	5
PORTARIA Nº 635/2025 – GAB/P, DE 16 DE ABRIL DE 2025.	5
PORTARIA Nº 634/2025 – GAB/P, DE 15 DE ABRIL DE 2025.	6
PORTARIA Nº 629/2025 – GAB/P, DE 15 DE ABRIL DE 2025.	6
PORTARIA Nº 664/2025 – GAB/P, DE 29 DE ABRIL DE 2025.	6
PORTARIA Nº 663/2025 – GAB/P, DE 28 DE ABRIL DE 2025.	7
PORTARIA Nº 667/2025 – GAB/P, DE 29 DE ABRIL DE 2025.	7
PORTARIA Nº 649/2025 – GAB/P, DE 23 DE ABRIL DE 2025.	7
PORTARIA Nº 650/2025 – GAB/P, DE 23 DE ABRIL DE 2025.	8
Secretaria Municipal de Governo e Gestão - SEMGOV	8
ERRATA	8
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 65150/2025.	8
ERRATA DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 050/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2025	9
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA	9
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 060/2025	9
PORTARIA	9
PORTARIA Nº 665/2025 – GAB/P, DE 02 DE MAIO DE 2025.	9
EXTRATO DE CONTRATO	10
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11251/2025	10
EXTRATO DE CONTRATO Nº 80160/2025,	10
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	10
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA	10
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 35.1/2025	10
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 042/2025	11
EXTRATO DE CONTRATO	11
EXTRATO DE CONTRATO Nº 52.1135.1/2025	11
EXTRATO DE CONTRATO Nº 59142/2025	11
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS	11
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA	11
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 036/2025	11





AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 056/2025	12
EXTRATO DE CONTRATO	12
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2025	12
EXTRATO DE CONTRATO Nº 53136/2025	13
EXTRATO DE CONTRATO Nº 76156/2025	13



Gabinete do Prefeito

LEI

LEI Nº 615/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

LEI Nº 615/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025. DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO FESTEJO EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER NO POVOADO VILA ISABEL, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE FESTAS E EVENTOS TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica incluso no calendário oficial de festas e eventos tradicionais no Município de Santa Luzia-MA, o seguinte evento: I – o festejo em comemoração ao dia internacional da mulher realizado anualmente no Povoado Vila Isabel, em homenagem às mulheres da comunidade; Art. 2º. O poder executivo municipal poderá apoiar a realização desse evento, fornecendo infraestrutura, logística e incentivo financeiro, de acordo com a disponibilidade orçamentária, visando à valorização e fortalecimento da festividade. Art. 3º. O evento citado no art. 1º passa a integrar o calendário oficial de eventos culturais do Município de Santa Luzia – MA. Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE ABRIL DE 2025. JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR Prefeito de Santa Luzia – MA

Publicado por: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR

Código identificador: ott2jieht2s20250430170401

LEI Nº 616/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

LEI Nº 616/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025. DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DO FESTIVAL DA ABÓBORA NO POVOADO FAÍSA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica reconhecido como patrimônio cultural do Município de Santa Luzia – MA o seguinte evento tradicional: I – O Festival da Abóbora, celebrado anualmente no Povoado Faísa, destacando a importância da cultura da abóbora para a economia e tradição local; Art. 2º. O poder executivo municipal poderá apoiar a realização desse evento, fornecendo infraestrutura, logística e incentivo financeiro, de acordo com a disponibilidade orçamentária, visando à valorização e fortalecimento da festividade. Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE ABRIL DE 2025. JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR Prefeito de Santa Luzia – MA

Publicado por: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR

Código identificador: ollehexhjvf20250430170447

LEI Nº 617/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

LEI Nº 617/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025. DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DO FESTIVAL DO MILHO NA VILA DO INCRA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica reconhecido como patrimônio cultural do Município de Santa Luzia – MA o seguinte evento tradicional: I – O Festival do Milho, celebrado anualmente no Povoado Vila do Incra, destacando a importância da cultura do milho para a economia e tradição local; Art.

2º. O poder executivo municipal poderá apoiar a realização desse evento, fornecendo infraestrutura, logística e incentivo financeiro, de acordo com a disponibilidade orçamentária, visando à valorização e fortalecimento da festividade. Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE ABRIL DE 2025. JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR Prefeito de Santa Luzia – MA

Publicado por: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR

Código identificador: lcw6wtwqxoe20250430170437

LEI Nº 618/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

LEI Nº 618/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025. Declara Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, GONÇALO UCHÔA - ACEASGU/SL NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Declarado Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, GONÇALO UCHÔA - ACEASGU/SL NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MARANHÃO, inscrita no CNPJ 54.199.398/0001-66, com sede na Rua do Poço, S/N - Bairro Abdom Braide Município de Santa Luzia - MA. Parágrafo Único - A entidade beneficiada fica assegurada as prerrogativas e vantagens decorrentes da legislação vigente. Art. 2º. A entidade referida no art. 1º deverá apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, até o dia 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente. Parágrafo único. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, cópia do relatório circunstanciado. Art. 3º. Será objeto de Lei revogar os efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à entidade, quando: I - deixar de cumprir a exigência do art. 2º desta Lei; II - substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo; III - alterar sua denominação e, dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar a mesma à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei; IV - eleger nova diretoria após esta declaração de utilidade pública e deixar de comprovar a idoneidade moral de seus novos diretores. Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE ABRIL DE 2025. JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR Prefeito de Santa Luzia – MA

Publicado por: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR

Código identificador: velpf2c19j20250430170419

PORTARIA

PORTARIA Nº 662/2025 – GAB/P, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 662/2025 – GAB/P, DE 28 DE ABRIL DE 2025. “Dispõe sobre a nomeação do (a) DIRETOR (A) DE COMPRAS, e dá outras providências”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, e, CONSIDERANDO a reestruturação administrativa instituída pela Lei nº 614/2025; RESOLVE: Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) MARIA LYGIA LIMA DA SILVA PEREIRA, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 022209642002-0 SSP/MA, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 047.399.763-07, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR (A) DE COMPRAS, com denominação DANS, junto a Secretaria Municipal de Governo e Gestão. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE ABRIL DE 2025. _____ Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por:

Código identificador: 4pyqknj0y920250430170407

PORTARIA Nº 661/2025 – GAB/P, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 661/2025 – GAB/P, DE 28 DE ABRIL DE 2025. “Dispõe sobre a nomeação do (a) DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO CADASTRAL, e dá outras providências”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, e, CONSIDERANDO a reestruturação administrativa instituída pela Lei nº 614/2025; RESOLVE: Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) ÂNGELA CAROLINE PEREIRA SOUSA E SOUZA, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 028539592004-4 SSP/MA, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 027.954.323-90, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO CADASTRAL, com denominação DANS, junto a Secretaria Municipal de Governo e Gestão. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE ABRIL DE 2025. _____ Juscelino da Cruz Filgueira Junior Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR

Código identificador: poj1haghds20250430170419

PORTARIA Nº 660/2025 – GAB/P, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 660/2025 – GAB/P, DE 28 DE ABRIL DE 2025. “Dispõe sobre a nomeação do (a) PARECISTA DE LICITAÇÕES, e dá outras providências”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, e, CONSIDERANDO a reestruturação administrativa instituída pela Lei nº 614/2025; RESOLVE: Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) FILIPE RAMOS SOUSA, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 041312232010-2 SSP/MA, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 607.268.823-30, para ocupar o cargo de provimento em comissão de PARECISTA DE LICITAÇÕES, com denominação DANS, junto a Secretaria Municipal de Governo e Gestão. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE ABRIL DE 2025. _____ Juscelino da Cruz Filgueira Junior Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR

Código identificador: czwksncsy20250430170416

PORTARIA Nº 635/2025 – GAB/P, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 635/2025 – GAB/P, DE 16 DE ABRIL DE 2025. “Dispõe sobre a nomeação do (a) DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE, e dá outras providências”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, e, CONSIDERANDO a reestruturação administrativa instituída pela Lei nº 614/2025; RESOLVE: Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) URIEL MAC GOMISH AVELAR, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 036561482009-9 SSP/MA, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 051.755.613-83, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE, com denominação DANS, junto a Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças. Art. 2º. Esta portaria

entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE ABRIL DE 2025. _____ Juscelino da Cruz Filgueira Junior Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR

Código identificador: m8oqfzg8lxz20250430170448

PORTARIA Nº 634/2025 – GAB/P, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 634/2025 – GAB/P, DE 15 DE ABRIL DE 2025. “Dispõe sobre a nomeação do (a) AGENTE DE CONTRATAÇÃO, e dá outras providências”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, e, CONSIDERANDO a reestruturação administrativa instituída pela Lei nº 614/2025; RESOLVE: Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) JARBAS COSTA PEREIRA, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 064859072018-6 SSP/MA, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 449.785.453-15, para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, com denominação DGA, junto a Secretaria Municipal de Governo e Gestão. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE ABRIL DE 2025. _____ Juscelino da Cruz Filgueira Junior Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR

Código identificador: edavuwytz20250430170452

PORTARIA Nº 629/2025 – GAB/P, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 629/2025 – GAB/P, DE 15 DE ABRIL DE 2025. “Dispõe sobre a nomeação do (a) DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, e dá outras providências”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, e, CONSIDERANDO a reestruturação administrativa instituída pela Lei nº 614/2025; RESOLVE: Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) JENYFFER NAYHARA DE SOUSA REGO, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 1190396995 SESP/MA, inscrito (a) no CPF nº 657.075.753-91, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, com denominação DASE, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE ABRIL DE 2025. _____ Juscelino da Cruz Filgueira Junior Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR

Código identificador: w3zggf7ge20250430170454

PORTARIA Nº 664/2025 – GAB/P, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 664/2025 – GAB/P, DE 29 DE ABRIL DE 2025. “Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão, e dá outras providências, e dá outras providências”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V; RESOLVE: Art. 1º. Exonerar a pedido da Sra. LUANA SILVIA VIEIRA RODRIGUES, portador (a) da Cédula de

Identidade RG/CPF sob o nº 610.924.383-35, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR (A) ESPECIAL, com denominação DANS, junto à Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 30 de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE ABRIL DE 2025.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR

Código identificador: emunbb5vz20250430170438

PORTARIA Nº 663/2025 – GAB/P, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 663/2025 – GAB/P, DE 28 DE ABRIL DE 2025. “Dispõe sobre a nomeação do (a) DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, e dá outras providências”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, e, CONSIDERANDO a reestruturação administrativa instituída pela Lei nº 614/2025; RESOLVE: Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) JOEL MOREIRA CHAVES, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 073244002020-3 SSP/MA, inscrito (a) no CPF sob o nº 452.655.343-34, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, com denominação DANS, junto a Secretaria Municipal de Governo e Gestão. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE ABRIL DE 2025.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR

Código identificador: 7y95aeex7mw20250430170441

PORTARIA Nº 667/2025 – GAB/P, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 667/2025 – GAB/P, DE 29 DE ABRIL DE 2025. “Dispõe sobre a designação de FISCAL DE CONTRATO, e dá outras providências”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos por Lei, e em conformidade a Legislação vigente. CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, da lei nº 14.133/21, A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição; CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, e os Incisos I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato e II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado, da lei nº 14.133/21. RESOLVE: Art. 1º. Designar o (a) Senhor (a) JOSÉ RICARDO PORTELA DA SILVA, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 068.268.523-22, para atuar como Fiscal de Contrato de Serviços e compras, da Secretaria de Saúde, no âmbito do Poder Executivo do Município. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE ABRIL DE 2025. Juscelino da Cruz Filgueira Junior Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR

Código identificador: tzywbbgbvz20250430170416

PORTARIA Nº 649/2025 – GAB/P, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 649/2025 – GAB/P, DE 23 DE ABRIL DE 2025. “Dispõe sobre Licença para Desempenho de Mandato Classista, e dá outras providências”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, e, CONSIDERANDO a Lei Municipal 565/2022, art. 30, § 1º e 2º, que dispõe sobre a concessão de licença para o exercício de mandato classista aos Agentes Comunitários de Saúde. RESOLVE: Art. 1º. Conceder licença remunerada ao (a) servidor (a), CLAUDIO ANDRÉ DA CONCEIÇÃO, portador (a) do RG nº 35068695-5 SSP/MA e CPF nº 832.932.483-49, para o desempenho de mandato classista em sindicato da categoria do ACS, sendo o Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde da Regional de Santa Inês. Art. 2º. A licença é vigente até o período de ocupação do cargo de representação, se não interrompido por quaisquer motivos. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE ABRIL DE 2025. _____ Juscelino da Cruz Filgueira Junior Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR

Código identificador: o2d2gdq5eme20250430170415

PORTARIA Nº 650/2025 – GAB/P, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 650/2025 – GAB/P, DE 23 DE ABRIL DE 2025. “Dispõe sobre Licença para Desempenho de Mandato Classista, e dá outras providências”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, e, CONSIDERANDO a Lei Municipal 565/2022, art. 30, § 1º e 2º, que dispõe sobre a concessão de licença para o exercício de mandato classista aos Agentes Comunitários de Saúde. RESOLVE: Art. 1º. Conceder licença remunerada ao (a) servidor (a), ANTONIO COSTA SANTOS, portador (a) do RG nº 23629312002-3 SSP/MA e CPF nº 266.922.523-34, para o desempenho de mandato classista em sindicato da categoria do ACS, sendo o Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde da Regional de Santa Inês. Art. 2º. A licença é vigente até o período de ocupação do cargo de representação, se não interrompido por quaisquer motivos. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE ABRIL DE 2025. _____ Juscelino da Cruz Filgueira Junior Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR

Código identificador: ttqmt3oqf20250430170412

Secretaria Municipal de Governo e Gestão - SEMGOV

ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 65150/2025.

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 65150/2025. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados a Errata do extrato do contrato identificado acima, publicado na Edição nº 962 do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, VOL 05., com data do dia 11/04/2025 na página 5. ONDE SE LÊ: . Valor Global: R\$ 45.540,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais). LEIA-SE. Valor Global: R\$ 45.492,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais)- Leandro Dutra de Andrade - Secretário Municipal de Governo e Gestão - Portaria: 004/2025 – Santa Luzia – MA, 25 de

Abril de 2025

Publicado por: Leandro Dutra de Andrade

Código identificador: hfyrigi3u64u20250430170457

ERRATA DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 050/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2025

ERRATA DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 050/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2025. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados a Errata de autorização para contratação identificada acima, publicado na Edição nº 962 do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, VOL 05., com data do dia 11/04/2025 na página 3. ONDE SE LÊ: . Valor Global: R\$ 45.540,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais). LEIA-SE. Valor Global: R\$45.492,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais)- Leandro Dutra de Andrade - Secretário Municipal de Governo e Gestão - Portaria: 004/2025 – Santa Luzia – MA, 25 de Abril de 2025

Publicado por: Leandro Dutra de Andrade

Código identificador: 1fkukylftm20250430170453

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 060/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 060/2025 para Locação de Imóvel para Funcionamento do Almojarifado do Mercado Municipal, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com o Sr. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA JÚNIOR, CPF Nº 622.585.423-16, Residente na Pça do Mercado, 553 – Centro - Santa Luzia - MA. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), em conformidade com a Avaliação do Valor de Mercado de Laudo de Vistoria. Santa Luzia – MA, 23 de abril de 2025 -Leandro Dutra de Andrade - Secretário de Gestão e Governo - Portaria 004/2025

Publicado por: Leandro Dutra de Andrade

Código identificador: 071pkwpawt020250430180436

PORTARIA

PORTARIA Nº 665/2025 – GAB/P, DE 02 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA Nº 665/2025 – GAB/P, DE 02 DE MAIO DE 2025. “Dispõe sobre a nomeação do (a) COORDENADOR DE COMPRAS E SERVIÇOS, e dá outras providências”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V e, CONSIDERANDO a reestruturação administrativa instituída pela Lei nº 614/2025; RESOLVE: Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) JOSÉ RICARDO PORTELA DA SILVA, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 042531282011-6 SSP/MA, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 068.268.523-22, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE COMPRAS E SERVIÇOS, com denominação DANS, junto a Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE MAIO DE 2025. _____ Juscelino da Cruz Filgueira Junior Prefeito

Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR

Código identificador: bbockqk7pe20250430170412

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11251/2025

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 11251/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA e a Empresa: FECARRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 40.507.992/0001-62. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de realização de eventos em comemoração a festa do milho no povoado do município. observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 23/04/2025. Vigência do contrato 31/12/2025. VALOR: R\$ 230.235,00 (duzentos e trinta mil, duzentos e trinta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – PODER EXECUTIVO; 22 – SECRETARIA MUN. DE CULTURA; 13.392.0597.2191.00003.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. Leandro Dutra de Andrade. Secretário de Gestão e Governo. Felipe Alves de Souza. Secretário Municipal de Fazenda e Finanças. Santa Luzia – MA, 23/04/2025.

Publicado por: Leandro Dutra de Andrade

Código identificador: 3bn4u6bou3a20250430170400

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80160/2025,

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80160/2025, assinado em 21/03/2025. Objeto: Locação de Imóvel para Funcionamento do Almoarifado do Mercado Municipal. Processo Administrativo nº 047/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 033/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governo e Gestão, CNPJ nº 06.191.001/0001-47, CONTRATADO: JOSÉ PEREIRA DE SOUSA JÚNIOR, CPF Nº 622.585.423-16. Valor Global: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Vigência Inicial: 25 de abril de 2025. Vigência Final: 25 de abril de 2026. Leandro Dutra de Andrade - Secretário de Gestão e Governo. Santa Luzia - MA, 25 de abril de 2025.

Publicado por: Leandro Dutra de Andrade

Código identificador: rdm2bwfb14q20250430180448

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 35.1/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 35.1/2025 para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL SEDE DA FLECHAL, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52.1/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a Sr. (a) EDILENE SOUZA CARDOSO – CPF – 160.084.986-75, pessoa RESIDENTE na Pov. Flechal s/n, Centro, Santa Luzia, Maranhão. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Santa Luzia – MA, 20 de Março de 2025. Cleudimar Soares Lopes Secretária de Educação Portaria: 007/2025

Publicado por: CLEUDIMAR SOARES LOPES

Código identificador: urgbs0rlc1i20250430180430

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 042/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 042/2025 para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a Sr. (a) MARCELINO XAVIER CRUZ – CPF - 063.940.603-30, pessoa RESIDENTE na rua, Pe Afonsa Carlos nº 71, cidade de Santa Luzia – MA. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 133.992,00 (cento e trinta e três mil e novecentos e noventa e dois reais), em conformidade com a proposta apresentada. Santa Luzia – MA, 24 de Março de 2025. Cleudimar Soares Lopes Secretária de Educação Portaria: 007/2025

Publicado por: CLEUDIMAR SOARES LOPES

Código identificador: ukbiypigvz20250430180429

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52.1135.1/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52.1135.1/2025, assinado em 21/03/2025. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA E. M. SEDE DA FLECHAL. Processo Administrativo nº 52.1/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 35.1/2025. CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia, CNPJ nº 30.370.531/0001-37, EDILENE SOUZA CARDOSO – CPF – 160.084.986-75. Valor Global: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Vigência Inicial: 21 de Março de 2025. Vigência Final: 21 de Março de 2026. Cleudimar Soares Lopes - Secretária de Educação. Santa Luzia - MA, 21 de Março de 2025.

Publicado por: CLEUDIMAR SOARES LOPES

Código identificador: cr0g8ahuitm20250430180417

EXTRATO DE CONTRATO Nº 59142/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 59142/2025, assinado em 25/03/2025. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO. Processo Administrativo nº 059/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 042/2025. CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia, CNPJ nº 30.370.531/0001-37, CONTRATADO: MARCELINO XAVIER CRUZ, CPF nº 063.940.603-30. Valor Global: R\$ 133.992,00 (cento e trinta e três mil e novecentos e noventa e dois reais). Vigência Inicial: 25 de Março de 2025. Vigência Final: 25 de Março de 2026. Cleudimar Soares Lopes - Secretária de Educação. Santa Luzia - MA, 25 de Março de 2025.

Publicado por: CLEUDIMAR SOARES LOPES

Código identificador: sybyttmuae20250430180407

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 036/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 036/2025 para Locação de Imóvel para o funcionamento do ponto de Apoio da Equipe do Programa Saúde da Família - PSF, no Povoado Faísa, Município de Santa Luzia - MA, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a senhora Maria Cassiano da Silva, CPF nº 650.522.933-72, localizado na Rua do Sol, SN, Povoado Faísa, Santa Luzia - MA. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$45.504,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos e quatro reais), em conformidade com a proposta apresentada. Santa Luzia – MA, 25 de março de 2025. Herik James Silva Ramos, Secretário Municipal de Saúde, Portaria: 006/2025.

Publicado por: Herik James Silva Ramos

Código identificador: tchaw2jtejx20250430180444

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 056/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 056/2025 para Locação de Imóvel para o Funcionamento de Ponto de Apoio da Equipe do Programa Saúde da Família – PSF, no Povoado Ferro Velho – Município de Santa Luzia – MA, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com o Sr. LÍDIO PEREIRA SANTOS - CPF Nº 710.791.143-00, Residente na Rua principal s/n– Pov. Ferro Velho - Santa Luzia - MA. A contratação terá seu valor global no importe R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reaisreais), em conformidade com a Avaliação de Valor de Mercado - Laudo de Vistoria. Santa Luzia – MA, 11 de abril de 2025. Herik James Silva Ramos - Secretário Municipal de Saúde - Portaria: 006/2025

Publicado por: Herik James Silva Ramos

Código identificador: zp5koxdfqm20250430180418

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2025

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA. HOMOLOGAÇÃO. Homologo o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2025 Processo Adm Nº 39/2025, com amparo na Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações, em conformidade com o especificado: Empresas: A P TONASSI, CNPJ nº 01.833.230/0001-02, vencedora dos Itens (76,117), que homologou o seguinte valor: R\$ 69.940,00. (sessenta e nove mil, novecentos e quarenta reais), ACEILTON AQUINO SOUSA - LABORATORIO ALVORADA, CNPJ nº 03.382.047/0001-55, vencedora dos Itens (127,128,129,130,131,133,134,135,136,137,140,141,143,144,145,152,153,154,155,156,157,158,159,160,161,162,163,164,165,166,167,168,169,170,171,172,173,174,175,176,177,178,179,180), que homologou o seguinte valor: R\$ 3.333.433,00 (três milhões, trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e trinta e três reais), CENTRO MEDICO SANTA LUZIA MA LTDA, CNPJ nº 19.430.053/0001-70, vencedora dos Itens (1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85,86,87,88,89,90,91,92,93,94,95,96,97,98,99,100,101,102,103,104,105,106,107,108,109,110,111,112,113,114,115,116,117,118,119,120,121,122,123,124,125,126,), que homologou o seguinte valor: R\$ 5.759.410,00 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e dez reais), G C CHAVES, CNPJ nº 41.981.485/0001-29, vencedora dos Itens (132,146,147,148,149,150,151), que homologou o seguinte valor: R\$ 640.492,00 (seiscentos e quarenta mil, quatrocentos e noventa e dois reais), POLIANA A DOS SANTOS, CNPJ nº 19.874.047/0001-02, vencedora do Itens (138,139,142), que homologou o seguinte valor: R\$ 160.152,00 (cento e sessenta mil, cento e cinquenta e dois reais). OBJETO: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços

no âmbito da saúde, em foco: Exames de Imagem, Especialidades Médicas e Laboratório de Análise Clínicas atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/21 com suas alterações. Herik James Silva Ramos. Secretário de Saúde. Santa Luzia – MA, 29/04/2025.

Publicado por: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR

Código identificador: pay4c8td0ew20250430170403

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53136/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53136/2025, assinado em 25/03/2025. Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento do ponto de Apoio da Equipe do Programa Saúde da Família - PSF, no Povoado Faísa, Município de Santa Luzia - MA. Processo Administrativo nº 053/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 036/2025. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.487.015/0001-42, Contratado: Maria Cassiano da Silva, CPF nº 650.522.933-72. Valor Global: R\$45.504,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos e quatro reais). Vigência Inicial: 25 de março de 2025. Vigência Final: 25 de março de 2026. Herik James Silva Ramos - Secretário Municipal de Saúde. Santa Luzia - MA, 25 de março de 2025.

Publicado por: Herik James Silva Ramos

Código identificador: edqpnspxfq20250430170446

EXTRATO DE CONTRATO Nº 76156/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 76156/2025, assinado em 25/03/2025. Objeto: Locação de Imóvel para o Funcionamento de Ponto de Apoio da Equipe do Programa Saúde da Família – PSF, no Povoado Ferro Velho – Município de Santa Luzia – MA. Processo Administrativo nº 076/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 056/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.487.015/0001-42, CONTRATADO LIDIO PEREIRA SANTOS - CPF Nº 710.791.143-00, Valor Global: de R\$ R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Vigência Inicial: 12 de abril de 2025. Vigência Final: 12 de abril de 2026. Herik James Silva Ramos - Secretário Municipal de Saúde. Santa Luzia - MA, 12 de abril de 2025.

Publicado por: Herik James Silva Ramos

Código identificador: j80xlpeib8k20250430170446

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICIPIO DE SANTA LUZIA:06191001000147
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Nagib Haickel, S/N, Centro, Santa Luzia, MA
Cep: 65390-000

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Informações:

MUNICIPIO DE SANTA
LUZIA:06191001000147

/C=BR/ST=MA/L=SANTA LUZIA/O=ICP-Brasil
/OU=presencial/OU=49381198000190/OU=Pesso
a Juridica A1/OU=ARSOMAX/OU=Autoridade
Certificadora ALTERNATIVE/CN=MUNICIPIO
DE SANTA LUZIA:06191001000147
Data:29.04.2025 21:10